



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 525/76,

de 26 de abril de 1976.

Aprova Plano de Loteamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Artº 1º - Fica o plano de Loteamento denominado "PIRAMAR", de propriedade do Sr. Alcides Maria Machado encravado em Pirangi do Norte deste município.

Artº 2º - O plano a que se refere o /
artº 1º, possui as seguintes características:

Área Loteada:-	19.990,00m ²
Área da Prefeitura:-	672,00m ²
Número de Lotes:-	62(sessenta e dois)
Número de Quadras:-	04(quatro)
Número de Ruas:-	03(tres)

Artº 3º - Este Decreto entrará em /
vigor na data de sua publicação, rrevogadas as disposições em con
tário.

Marceliano de Almeida Neto
Marceliano de Almeida Neto
- Prefeito -